



PROCESSO nº 61985.000091/2017-98

CONTRATO nº 06/2017-02

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2017, celebrado pela AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL e pela empresa DIRETA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – ME.

A Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. – AMAZUL, com sede na cidade de São Paulo - SP, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847 – Butantã – São Paulo – SP, CEP 05581-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.910.028/0001-21, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente ANTONIO CARLOS SOARES GUERREIRO, CPF nº 491.880.037-87, portador da Carteira de Identidade nº 297.584 MB, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Vice-Almirante (IM) WAGNER CORRÊA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 730.456.407-53, portador da Carteira de Identidade nº 336.788 MB, com a competência que lhes confere o Estatuto da AMAZUL e a empresa DIRETA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.867.983/0001-20, sediada na Rua Carolina Roque, 209 – Imirim – São Paulo – SP, CEP: 02.472-030, São Paulo – SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. FERNANDO ROCHA RODRIGUES, portador da Carteira de Identidade RG. nº 19.268.472-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e CPF nº 112.223.298-59, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e as condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 20 (vinte) meses o prazo de vigência, bem como a aplicação do reajuste conforme previsto na Cláusula Sexta do acordo inicial para a prestação de serviços de transporte, incluindo veículo e motorista devidamente habilitado para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender a demanda da AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. – AMAZUL.



Diante do exposto acima e com base no art. 71 da Lei nº 13.303/2016, ficam alteradas as Cláusulas Segunda – Vigência e Terceira – Preço, que passam a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 20 (vinte) meses, ou seja, até a data de 28/04/2022, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor para o novo período é de R\$ 218.705,66 (duzentos e dezoito mil, setecentos e cinco reais e sessenta e seis centavos), totalizando a importância de R\$ 619.526,06 (seiscentos e dezenove mil, quinhentos e vinte e seis reais e seis centavos) para o período de 60 (sessenta) meses.

O preço é composto da seguinte forma:

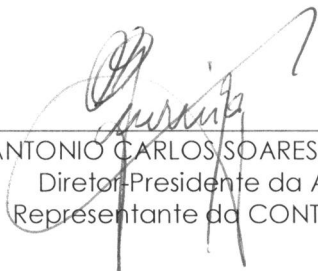
HISTÓRICO	VALORES ACUMULADOS
1º Período Contratual: Contato Original: 06/2017 Data de Assinatura: 28/04/2017 Prazo de Vigência: 28/12/2018 (20 meses) Valor Mensal: R\$ 9.887,04 Valor do Período: R\$ 197.740,80	197.740,80
2º Período Contratual: Termo Aditivo 06/2017-01: Prorrogação por mais um período e aplicação de reajuste conforme variação do IPCA (Abr/17 a Abr/18 = 2,6999%). Valor do Reajuste: R\$ 266,94 Data de Assinatura: 28/12/2018 Prazo de Vigência: 28/08/2020 (20 meses) Novo Valor Mensal: R\$ 10.153,98 Novo Valor do Período: R\$ 203.079,60	203.079,60

3º Período Contratual: Termo Aditivo 06/2017-02: Prorrogação por mais um período e aplicação de reajuste conforme variação do IPCA (Abr/18 a Abr/2020 = 7,694550%). Valor do Reajuste: R\$ 781,30 Data de Assinatura: 28/08/2020 Novo Prazo de Vigência: 28/04/2022 (20 meses) Novo Valor Mensal: R\$ 10.935,28 Novo Valor do Período: R\$ 218.705,66	218.705,66
TOTAL GERAL R\$	619.526,06



E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

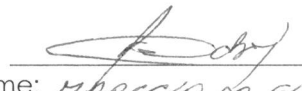
São Paulo, 28 de agosto de 2020.


ANTONIO CARLOS SOARES GUERREIRO
Diretor-Presidente da Amazul
Representante da CONTRATANTE


FERNANDO ROCHA RODRIGUES
Sócio Administrador
Representante da CONTRATADA


WAGNER CORRÊA DOS SANTOS
Vice-Almirante (IM)
Diretor de Administração e Finanças da
Amazul
Representante da CONTRATANTE

Testemunhas:


Nome: MARCILIO DA SILVA SABEDORIA
CPF: 02.881.228-30


Nome: Nelson Rodrigues
CPF: 101.164.668-47